



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ÁGUAS DA PRATA**



**RESOLUÇÃO Nº 002/2022**

Dispor sobre Prestação de Contas dos Recursos Federais Disponibilizados para o ano de 2020, na modalidade Fundo a Fundo.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de Águas da Prata- SP, criado pela Lei nº. 1.296 de 03 de abril de 1.996 e suas alterações, no uso de suas atribuições legais e regimentais e:

**Considerando** o disposto no nº art. 3º- XIII que estabelece diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social;

**Considerando** a Lei 8.742, de 1993-LOAS, art. 30, II em que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem como atribuição exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal;

**Considerando** a NOB/SUAS, item 4.3 em que o CMAS deve acompanhar e controlar a execução da Política Municipal de Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar a Prestação de Contas referente ao ano 2020, de acordo com Demonstrativos de Receitas e Despesas lançados no Sistema SUASWEB de recursos disponibilizados pelo Governo Federal para Proteção Social Básica, Especial, Transferência Voluntária – BPC na Escola, Ações da COVID para EPI's, Alimentação e Acolhimento e Índices de Gestão Descentralizadas – IGD para Programa Bolsa Família e SUAS, apresentados a este Conselho Municipal;

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Águas da Prata, 19 de dezembro de 2022.

*Bianca Ap. Nicolau da Silva*  
**BIANCA APARECIDA NICOLAU DA SILVA**  
Presidente do CMAS